



EDITAL N.º ED/318/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 06/12/2016, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, e de acordo com o disposto no artigo C 1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga, foi ordenado o corte e limpeza da vegetação existente no terreno, sito na Rua Dr. Manuel Braga da Cruz e Rua Jorge Sena, na União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade consubstancia a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do art.º I/17º do referido Código Regulamentar.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo **de vinte dias úteis** para efetuar voluntariamente o corte da vegetação e limpeza da vegetação existente no terreno acima mencionado.
- b) A não regularização da situação ou a ausência de qualquer resposta, implica que os serviços municipais efetuem o corte e limpeza da vegetação coercivamente, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das despesas havidas com tal operação.
- c) Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 06-12-2016

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 07/12/2016 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____